



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PORTARIA N. 190 /2006

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE**, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Amélia Rezende Machado Velozo**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 11, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a **Gratificação de Nível Superior** correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, com fulcro no art. 14, § 4º, da Lei 1.566, de 2004, tendo em vista a apresentação do **Histórico Escolar da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico**, outorgado pela Universidade Federal do Acre, requerida através do **Processo n. 227**, de 10 de março de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de março de 2006.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

**Carlos Augusto Coêlho de Farias
Secretário Executivo**